



APROVADO

24/03/26

Alex Sandro dos Santos Oliveira
Vereador 1º Secretário

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORGUINHO

Protocolo LIDO 24/03/26 Alex Sandro dos Santos Oliveira Vereador 1º Secretário	() – Projeto de Lei () – Projeto de Decreto Legislativo () – Requerimento (x) – Indicação () – Moção () – Emenda	Nº 04/2026
---	--	------------

Vereador: ALEX SANDRO DOS SANTOS DE OLIVEIRA

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORGUINHO - MS

Senhor Presidente,

O vereador subscreve o presente, nos termos regimentais, vem por meio deste indicar, na forma regimental, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando que encaminhe ofício ao Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, junto aos órgãos competentes, especialmente à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SEILOG), à Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEMADESC), à Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul (AGEHAB), bem como à concessionária Energisa MS, com o objetivo de apresentar a área de aproximadamente 38 hectares recentemente destinada ao município, pleiteando apoio técnico, estrutural e institucional para o planejamento e desenvolvimento da referida área.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como finalidade promover o desenvolvimento estruturado de uma área estratégica de aproximadamente 38 hectares, recentemente incorporada ao patrimônio do município de Corguinho/MS, representando uma oportunidade concreta para impulsionar o crescimento econômico, urbano e social da cidade.

Diante disso, torna-se fundamental a articulação entre o município e os órgãos competentes do Governo do Estado, visando a construção de um planejamento técnico adequado para a área, contemplando:

- A implantação de infra estrutura necessária para viabilizar o uso da área;
- A destinação de espaços para instalação de indústrias e empreendimentos, com foco na geração de emprego e renda;
- O apoio ao desenvolvimento econômico local, com atração de investimentos;
- A organização e regularização fundiária para futura implantação de loteamentos destinados à habitação;



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORGUINHO

- A viabilização de parcerias com o Governo Federal e Estadual para inclusão da área em programas habitacionais;
- A garantia de fornecimento de energia elétrica adequada, essencial para sustentar o desenvolvimento industrial e urbano.

O município de Corguinho possui grande potencial de crescimento, porém necessita de planejamento estruturado e apoio institucional para transformar essa área em um verdadeiro pólo de desenvolvimento.

A utilização estratégica dessa área poderá resultar na geração de empregos, ampliação da oferta de moradias, fortalecimento da economia local e melhoria da qualidade de vida da população.

Diante do exposto, solicito a atenção do Poder Executivo Municipal para o encaminhamento da presente demanda, visando transformar essa importante área em desenvolvimento concreto para Corguinho.

Sala das Sessões, 24 de março de 2026.


Alex Oliveira
Vereador MDB